

Impunidade

Há uns dias desloquei-me à Junta de Freguesia da minha área de residência para pedir um novo cartão de eleitor. Aproveitei para denunciar uma situação que considero, no mínimo, escandalosa: durante a construção de uma moradia junto à Ria de Aveiro foram obstruídos dois caminhos públicos, fez-se um aterro por cima de um braço da Ria e, há cerca de 15 dias, fez-se um novo aterro para erguer um relvado onde antes era área protegida de sapal. A obra tem avançado devagar, pois as descargas e terraplanagens são feitas durante a noite. Com a construção, invade-se uma área natural de rara beleza e interrompe-se um caminho de terra batida que segue o perímetro da Ria, caminho esse que seria melhor aproveitado se usado como circuito de manutenção, para passeios de bicicleta ou a cavalo, do que apropriado ilegitimamente para fins privados. Estando muito próximo do local do crime, não poderia deixar de o denunciar.

No mesmo dia, recebi por correio electrónico a seguinte resposta da Presidente da Junta:

(...) sobre a construção, não apenas da casa mas também do muro - incluindo a altura e ocupação desnecessária da via, bem como da quantidade de aterro numa zona de sapal (...) cujos actos têm obrigatoriamente de estar a infringir a lei. Possuo algumas fotos pois acompanhei a obra desde 2002 e, apesar do meu protesto continuado, principalmente junto da DRAOT (...), de nada tem adiantado pois os proprietários continuam a fazer o que lhes tem apetecido e que ultrapassa a imaginação de qualquer um. Informo que já passei muitas horas (inclusive durante o fim de semana) a tentar impedir que os pescadores deixassem de ter acesso ao seu percurso junto da ribeira e os proprietários dos pinhais, acesso aos mesmos. Na carta existente na DRAOT existem essas duas passagens e não dá para entender como tem sido possível "passar" por cima de tudo isto. Para além deste atentado, o dono da obra ocupou um braço da ria, que vedou inicialmente, encontrando-se aterrado. (...) o proprietário vai fazendo o que bem quer e lhe apetece. É uma zona belíssima que devia ser usufruída por todos e não só por alguns (...).

O testemunho é impressionante. Por um lado, revela um enorme desprezo pela Lei por parte daqueles que a infringem. Por outro lado, mostra que não basta existirem (e já é bom quando os há) autarcas avisados e efectivamente empenhados na defesa do

interesse colectivo. Infelizmente, neste país, o deficiente funcionamento das instituições, as idiossincrasias processuais e a permeabilidade da burocracia à corrupção e ao tráfico de influências resultam em atrasos e impedimentos ao funcionamento do Estado de Direito que, na prática, actuam como factores de redução de risco junto dos potenciais prevaricadores, incentivando a ilegalidade. No caso presente, o mais provável é as autoridades, quando se depararem com o facto consumado, descortinarem uma forma de enquadrar a ilegalidade, consagrando a sobreposição do interesse individual ao interesse colectivo.

Num país em que o Turismo é, talvez, a única certeza em matéria de especialização produtiva, não deixa de ser constrangedor observar a ligeireza com que se permitem crimes como este. Invasa a Ria naquela zona, cria-se um precedente junto dos proprietários dos terrenos vizinhos que, a prazo, pode resultar numa perda definitiva daquela paisagem para o domínio público.

A Lei é necessária para precaver situações em que o interesse individual colide com interesse colectivo. O sentimento de impunidade que resulta do fraco desenvolvimento das nossas instituições tem o dom de virar os incentivos na direcção oposta.

E se há sector vulnerável a um balanceamento deficiente entre os interesses privados e os interesses colectivos, esse sector é o do Turismo. Isto porque a actividade turística depende criticamente de factores complementares aos investimentos privados, como a qualidade ambiental, o ordenamento do território e o urbanismo, factores esses que não podem evoluir livremente em função de decisões individuais. Embora cada agente tenha interesse em construir, mesmo que à custa da qualidade do espaço envolvente, este último, que é de todos mas que ao mesmo tempo não pertence a ninguém, influencia de forma decisiva a rentabilidade dos investimentos privados. Quando uma zona com potencial de aproveitamento turístico é gerida de forma harmoniosa e sustentável, tende a atrair investimentos de maior valor acrescentado. Quando, pelo contrário, o espaço envolvente se degrada ao sabor das iniciativas individuais, o potencial de aproveitamento reduz-se, resultando em menor criação de valor. E no final, perdem todos.

Este exemplo enquadra-se numa discussão mais geral. Numa altura em que se afirma a necessidade de os nossos empresários enveredarem por actividades produtivas de maior valor acrescentado, nunca será demais realçar o papel que o reforço das instituições desempenharia na prossecução de tal objectivo.

Miguel Lebre de Freitas,

Semanário Económico,

23-6-2005